PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 836, de 03 de julho de 2009 que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Estrela Velha, dispondo sobre o quadro de cargos e funções, e dá outras providências”.**

**Art. 1°** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 836, de 03 de julho de 2009 que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Estrela Velha, dispondo sobre o quadro de cargos e funções, e dá outras providências”.

**Art. 2º** Fica alterado o art. 20 da Lei Municipal nº 836, de 03 de julho de 2009, alterando o quadro dos cargos em comissão do Legislativo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**...**

**Art. 20** É o seguinte o quadro de cargos em Comissão do Legislativo Municipal:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Denominação da Categoria Funcional** | **Nº de Cargos** | **Código Padrão** |
| Assessor Jurídico | 01 | 1-05 |
| Assessor Legislativo | 01 | 1-03 |
| Diretor-Geral | 01 | 1-03 (NR) |

**Art. 3º** Fica alterado o inciso II do art. 24 da Lei Municipal nº 836, de 03 de julho de 2009, alterando o coeficiente do padrão 03, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 24** *(omissis)*

**II –** Cargos de provimento em comissão:

|  |  |
| --- | --- |
| **PADRÃO** | **COEFICIENTE** |
| 01 | 1.55 |
| 02 | 1.86 |
| 03 | 2.38 |
| 04 | 3.87 |
| 05 | 4.22 (N.R) |

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento Municipal do Legislativo do exercício financeiro de 2025.

**Art. 5°** As demais especificações previstas na Lei Municipal nº 836, de 03 de julho de 2009, permanecem inalteradas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 03 de fevereiro de 2025.

Neusa Maria Ravanello Billig

Presidenta

Carlos José Somavilla Leston Manske

Vice – Presidente Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 03/2025.

O Projeto de Lei Legislativo visa obter autorização legislativa para alteração dos artigos 20 e 24 da Lei Municipal nº 836, de 03 de julho de 2009 que “Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Estrela Velha, dispondo sobre o quadro de cargos e funções, e dá outras providências”.

A proposta tem por objetivo alterar o padrão do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, que passará do padrão 02 para o padrão 03.

A alteração do padrão, resultará no reajuste dos vencimentos mensais do cargo comissionado de Assessor Legislativo. Com isso, os vencimentos sofrerão um reajuste de R$600,03 (Seiscentos reais e três centavos), desta forma o valor dos vencimentos mensais passará de R$2.146,27 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) para R$2.746,30 (Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), valores estes já atualizados conforme a Lei Municipal nº 1.624, de 28 de janeiro de 2025.

Ressalta-se que, conforme demonstrado no impacto orçamentário-financeiro, parte integrante desta Lei, existe a viabilidade para a alteração do padrão do cargo de Assessor Legislativo, pois estamos com os percentuais de gastos com pessoal do Poder Legislativo muito abaixo dos percentuais de alerta que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Salienta-se que no quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo, existem apenas três cargos, sendo eles: Assessor Jurídico, Assessor Legislativo e Diretor-Geral que foi criado no ano de 2023.

Os cargos de Assessor Legislativo e Diretor-Geral, são cargos de assessoramento, chefia e direção dentro da estrutura administrativa. A função básica de confiança e apoio a gestão é comum entre os dois cargos, e por essas razões entendemos que os padrões dos cargos de Assessor Legislativo e Diretor-Geral devem ser equiparados.

Por fim, solicitamos a aprovação dos senhores Vereadores.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 04 de fevereiro de 2025.

Neusa Maria Ravanello Billig

Carlos José Somavilla Presidenta Leston Manske

Vice – Presidente Secretário